



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 413/2016

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Remover o servidor **SILVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.250.182.669, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal para o Núcleo de Apoio aos Gabinetes.

II - Designar o servidor **SILVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.182.669, para exercer a Função Comissionada de Assistente III – FC-03, do Núcleo de Apoio aos Gabinetes.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente